



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

Jornal: Diário Oficial

**LEI Nº 1.056/2022**

Edição: 1.972

Página: 16-18

Data: 01 / 06 / 2022

**SÚMULA:** Altera a Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009, seus anexos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Criam-se os **CARGOS** de **MOTORISTA** e **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO**, no Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Anexo I da Lei Municipal nº 343 de 28 de dezembro de 2009 fica acrescido no que segue elencado abaixo:

**ANEXO I**  
**CARGOS EFETIVOS**  
**DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS**

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Básico	Motorista	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	40 horas	10
Básico	Operador de Máquinas e Equipamentos de Elevação	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	40 horas	10

**OBSERVAÇÕES:**

*Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)*

*Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")*

**Artigo 2º** - Os Anexos II e IV da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 ficam acrescidos no que segue elencado abaixo:

**ANEXO II**  
**CARGOS EFETIVOS**  
**TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO**

CARGO NÍVEL	MOTORISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO
1	R\$ 1.563,15	R\$ 2.369,35





Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")

### ANEXO IV CARGOS EFETIVOS DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO

<b>CARGO</b>	Motorista
<b>ESCOLARIDADE</b>	Anos Iniciais do Ensino Fundamental
<b>JORNADA SEMANAL</b>	40 horas
<b>CBO</b>	7825
<b>DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES</b>	Dirige, manobra veículos, seja de transporte de pessoas, materiais e cargas, como ônibus, micro-ônibus, vans, automóveis com 02, 05 ou 07 lugares, caminhões e similares. Verifica documentação de veículos e de cargas. Define rota e assegura a regularidade do transporte, com atividades desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho, quando solicitado. Zela pela conservação e segurança do veículo, comunicando sobre possíveis ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Executa outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

<b>CARGO</b>	Operador de Máquinas e Equipamentos de Elevação
<b>ESCOLARIDADE</b>	Anos Iniciais do Ensino Fundamental
<b>JORNADA SEMANAL</b>	40 horas
<b>CBO</b>	7821
<b>DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES</b>	Opera equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores, motoniveladoras, escavadeiras hidráulicas, rolos compactadores, entre outros equipamentos similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas.



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31


Avalia condições de funcionamento das máquinas e equipamentos, interpretando painel de instrumentos de medição, verificando fonte de alimentação, testando comandos de acionamento. Prepara área para operação dos equipamentos e transportam pessoas e materiais em máquinas e equipamentos de elevação. Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos. Executam serviços de terraplanagem e escavação na construção de estradas, edificações, entre outros. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Verifica o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. Preenche relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Registra os serviços executados pela máquina/equipamento quando solicitado. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Art. 3º.** O vencimento de nenhum servidor do quadro de pessoal do executivo poderá ultrapassar o teto máximo que é o valor do subsídio pago ao Prefeito Municipal.

**Art. 4º** - Os efeitos financeiros obedecerão à previsão orçamentária legal.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (01/06/2022).

  
THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal